

Credenciada para atuar na EaD pelo MEC, Portaria nº 258, de 24 de março de 2009.

EDITAL Nº 55/UNOESC-R/2010

Abre inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Informática – Licenciatura a ser oferecido pela Unoesc na modalidade a distância.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Informática – Licenciatura a ser oferecido na modalidade a distância, no segundo semestre de 2010, conforme condições abaixo especificadas.

1. DO CURSO, MODALIDADE, DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Locais</i>	<i>Endereços</i>
<i>Informática</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>4 anos</i>	<i>550</i>	<i>Campus de Joaçaba</i>	<i>Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89600-000 Joaçaba - SC</i>
				<i>Campus de São Miguel do Oeste</i>	<i>Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89900-000 São Miguel do Oeste-SC</i>
				<i>Campus de Videira</i>	<i>Rua Paese, 198 Bairro Universitário CEP 89.560-000 Videira - SC</i>
				<i>Campus de Xanxerê</i>	<i>Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89820-000 Xanxerê- SC</i>

- 1.1 *No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local em que pretende participar dos encontros e realizar as avaliações presenciais.*
- 1.2 *As vagas serão distribuídas pelos locais de atendimento presencial acima especificados, de acordo com a quantidade de candidatos.*
- 1.2.1 *A Unoesc reserva-se o direito de não abrir turma no local que não apresentar um mínimo de 30 candidatos.*
- 1.2.2 *O candidato inscrito em local que não abrir turma poderá optar por outro local.*

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 *Para os candidatos classificados, o semestre letivo terá início em 05 de março de 2011.*
- 2.2 *Os candidatos classificados, após efetivarem sua matrícula, deverão participar, de forma presencial, da aula inaugural do Curso, prevista para o dia 05 de março de 2011.*
- 2.3 *O curso será desenvolvido com atividades à distância e momentos presenciais para a realização de avaliações, as quais deverão ocorrer a cada dois meses, aproximadamente.*
- 2.3.1 *As avaliações presenciais serão realizadas aos sábados, de acordo com as datas definidas no calendário acadêmico do curso.*
- 2.3.2 *Para a realização das avaliações, o acadêmico deverá comparecer ao local de sua opção, indicado no ato da inscrição.*
- 2.3.3 *As avaliações presenciais são obrigatórias, de acordo com o Decreto 5.622/MEC/2005.*
- 2.4 *A Instituição disponibilizará material didático online dos componentes curriculares (disciplinas) do Curso no formato digital.*
- 2.5 *O valor da mensalidade será equivalente ao número de créditos matriculados semestralmente, multiplicado pelo valor do crédito do curso.*
- 2.5.1 *O valor do crédito e o valor médio da mensalidade encontram-se divulgados no site da Unoesc Virtual e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.*
- 2.5.2 *O valor do crédito tem reajuste anual, conforme legislação em vigor.*

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Das orientações gerais:

3.1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Informática – Licenciatura na modalidade a distância deverão ser efetivadas de 03 de novembro de 2010 à 07/02/2011.

3.1.2 Para inscrever-se no Curso, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Efetuar a inscrição on-line, no endereço www.unoesc.edu.br/virtual;*
- b) Encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu para as avaliações presenciais a documentação constante neste Edital;*
- c) Aguardar publicação da lista de classificados.*

3.1.3 Na inscrição on-line, o candidato deverá preencher todos os dados pessoais solicitados e indicar o local para a participação e realização das avaliações presenciais, conforme as opções disponíveis no formulário.

3.1.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3.2 Da documentação para a inscrição

3.2.1 O candidato deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu, conforme endereço constante no item 1 deste Edital, via sedex, até o dia 07 de fevereiro de 2011, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;*
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- d) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;*
- e) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
- f) Comprovante de vacinação anti-rubéola para o sexo feminino até 40 anos;*

- g) *Fotocópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar para o sexo masculino;*
- h) *Fotocópia autenticada do título de eleitor.*

3.2.1.1 O candidato que optar por comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a inscrição no processo seletivo, deverá apresentar apenas os originais dos documentos acima especificados e fotocópia autenticada do histórico escolar.

3.2.1.2 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui o documento comprobatório de escolarização do ensino médio.

3.2.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada, nos termos do presente Edital, terão sua inscrição anulada.

3.2.3 Os documentos das inscrições deferidas serão incorporados ao arquivo da Unoesc, não sendo devolvidos ao candidato.

3.2.3.1 Documentos de inscrições indeferidas serão incinerados 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução dos mesmos.

3.2.3.2 Também serão incinerados os documentos do candidato com inscrição deferida que não confirme sua matrícula no prazo estipulado.

3.2.4 A Unoesc poderá exigir nova apresentação de documentos por ocasião do registro de diploma, de acordo com a legislação em vigor à época do registro.

3.3 Do pagamento de taxa de inscrição

Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso ao Curso de Informática - Licenciatura a ser oferecido na modalidade a distância.

4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

4.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

4.3 Em caso de empate, utilizar-se-á como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4.4 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 12 de fevereiro de 2011, no site www.unoesc.edu.br/virtual.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula no Curso de Informática – Licenciatura, modalidade a distância, deverá ser realizada no período de 14 a 26 de fevereiro de 2011.

5.2 Para fazer a matrícula, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o Portal da Unoesc com o mesmo login e senha da inscrição;*
- b) Confirmar a matrícula nos componentes curriculares e imprimir o boleto de matrícula com vencimento em 28 de fevereiro de 2011.*
- c) Pagar o boleto bancário em qualquer agência até a data de vencimento.*

5.3 O pagamento é a confirmação da matrícula, sem o que o candidato perderá o direito à vaga no Curso.

5.4 Os candidatos selecionados e que confirmarem a sua matrícula deverão comparecer à aula inaugural do Curso, a ser realizada no dia 05 de março de 2011, com início às 8 horas, nos locais indicados no formulário de inscrição para as atividades presenciais.

5.5 Por ocasião da aula inaugural, será propiciado aos candidatos selecionados:

- a) a apresentação da Instituição e equipe de trabalho;*
- b) as orientações gerais de funcionamento do Curso.*

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 *O candidato com inscrição deferida que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer aos itens 3 e 5 deste Edital, perderá o direito à vaga, podendo ser substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.*
- 6.2 *A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso quando o número total de matriculados for inferior ao número de vagas, conforme dispõe o item 1.2.1.*
- Observação: Para receber a devolução do valor da matrícula, o candidato deve informar, no ato da matrícula, os dados bancários.*
- 6.3 *Para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso, é imprescindível que o aluno nele matriculado tenha condições de acesso regular à internet.*
- 6.4 *A Instituição disponibilizará o software DosVox para alunos com deficiência visual.*
- 6.5 *Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.*
- 6.6 *Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica resolver as questões omissas no presente Edital.*
- 6.7 *Os casos que não forem solucionados pela Vice-reitoria Acadêmica serão encaminhados ao Reitor para as providências cabíveis.*
- 6.8 *A realização da matrícula pelo candidato no Curso de Informática – Licenciatura na modalidade a distância autoriza automaticamente a Unoesc a enviar-lhe comunicados por meio eletrônico, ou pelo correio, para o endereço constante em sua ficha de inscrição ou matrícula. Caso o candidato não desejar receber comunicados, deverá manifestá-lo expressamente no ato de sua inscrição ou matrícula, responsabilizando-se pelas consequências que o fato possa acarretar-lhe.*
- 6.9 *O presente Edital entra em vigor nesta data.*

Joaçaba/SC, 03 de novembro de 2010.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**